



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº	20.150	Lº	2 F/0	FLS. 220.
--------------	--------	----	-------	-----------

IMÓVEL: Predio situado na rua Antunes Maciel nº 273, e respectivo terreno na freguezia do Engenho Velho, medindo o terreno na totalidade 22,00m de largura por 49,50m de comprimento confrontando por um lado com o imóvel nº 255-B pelo outro com o imóvel nº 75 (antigo e aos fundos com o Rio Jacari. CL 6014. Inscrição nº 101464. Proprietários: 1) ALCIDES DE SOUZA, industrial e sua mulher, CATULINA COELHO DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF Nº 002357507, residentes e domiciliados nesta cidade, 2) ESPOLIO DE ALFREDO DE MATTOS: 3) JOSE SALVANY DE SOUZA, funcionário autarquico, e sua mulher YARA VELLOSO SALVANY, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF Nº-----046133687 e 178829587, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, b) CECILIA DE SOUZA RAMOS, do lar, e seu marido, OLDEMAR DA SILVA RAMOS, do comercio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF Nº 378690517, residentes e domiciliados nesta cidade: c) DIVA SALVANY DE SOUZA, brasileira, do lar, desquitada CPF Nº 052669637, residentes e domiciliada nesta cidade, d) WILSON GONÇALVES VIANNA, brasileiro, desquitado, do comercio CPF Nº---363102637, residente e domiciliado nesta cidade, 4) ESPOLIO DE ALICE JORGE SERRA, 5) JANDYRA MATTOS REIS DOS SANTOS, brasileira, viúva do lar, CPF Nº 002601427/00, residente e domiciliada nesta cidade de 6) MANOEL PEREIRA DA SILVA, português, viúvo, industrial, residente nesta cidade, na proporção de 22,65/100 para os primeiros:---15,10/100 para o segundo 15,10/100, para os terceiros, em condominio sendo 1/3 para cada um dos primeiros e 1/6 para cada um dos dois ultimos, 15,10/100 para os terceiros em condominio, sendo 1/3 para cada um dos dois primeiros e 1/6 para cada um dos ultimos, 11,80/100 para o quarto 12,70/100 para a quinta, e de 22,65/100 para o sexto. Títulos de propriedade Livros 3-E, 3 G, 3 S, 3 BE, 3 CL, 3 AK, 3 BL, fls. 231, 265, 170, 14, 232, 184, 125 e 228, nºs 2657, 2712, 3567, 10527, 32599, 64102, e 21425 e 39316, respectivamente todos deste registro.

R-1/20.150- PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 10 de fevereiro de 1977, do 7º Ofício de Notas, desta cidade, (livro 2194, fls. 62) ALCIDES DE SOUZA e sua mulher CATULINA COELHO DE SOUZA, o ESPOLIO DE ALFREDO DE MATTOS. JOSE SALVANY DE SOUZA e sua mulher YARA VELLOSO SALVANY, CECILIA DE SOUZA RAMOS e seu marido OLDEMAR DA SILVA RAMOS, DIVA SALVANY DE SOUZA, WILSON GONÇALVES VIANNA, o ESPOLIO DE ALICE JORGE SERRA, E JANDYRA MATTOS REIS DOS SANTOS, todos qualificados na matricula, sendo os Espolios devidamente representados, prometeram vender cada um sua parte do imóvel totalizando 77,35/100 do mesmo a INDUSTRIA DE PASTAS E ENVELOPES CONTINENTAL S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33074865/0001, em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse, pelo preço de CR\$-CR\$3.171.605,88 (incluindo-se outros imóveis) pagáveis na forma do título. O imposto de transmissão foi pago em 5 de abril de 1977, pela guia nº 2418560. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1978.-----

R-2/20.150 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 14/4/78, lavrada às fls. 43 do Lº 2263 no 7º Ofício de Notas d/cidade, os proprietários casal de Alcides de Souza; espólio de Alfredo de

- continua no verso -

de Mattos; casal de José Sanvany de Souza; casal de Oldem da Silva Ramos; Diva Salvany de Souza; Wilson Gonçalves Viana; espólio de - Alice Jorge Sena; e Jandyra Mattos Reis dos Santos, todos qualificados na matrícula, sendo os espólios devidamente representados, - venderam, cada um sua parte do imóvel, totalizando 77.35/100 do - mesmo, a Indústria de Pastas e Envelopes Continental S/A., qualificada no R-1, pelo valor de Cr\$3.171.605,88 (incluindo-se outros - imóveis). Imposto de transmissão pago guia 2418560 de 5/4/77. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1978.-----

AV-3/20.150 - RAZÃO SOCIAL: De acordo com documentos probantes - arquivados neste Cartório, a Indústria de Pastos e Envelopes Continental S.A., passou a denominar-se Ipecol S/A Indústria de Envelopes. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1979.-----

R.4/20.150 - PROMESSA DE VENDA - (3/4 de 22,65/100): De acordo com a escritura de 10 de fevereiro de 1977 (Lº2194, fls.51, re-ratifica da pela escritura de 9 de fevereiro de 1982, Livro 2504, fls.182, - ato 38, ambas do 7º Ofício, o ESPÓLIO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA, - representado por sua inventariante - ESMENIA DE JESUS ROCHA PEREIRA DA SILVA, conforme alvará do Juízo de Direito da 3ª. Vara de Órfãos e Sucessões - 2º Ofício desta cidade, prometeu vender 3/4 de 22,65/100 dos imóveis, pelo preço de Cr\$637.500,00, a IPECOL S/A - INDUSTRIA DE ENVELOPES, com sede nesta cidade, C.G.C.33074865/0001 51. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1982.-----

R.5/20.150 - COMPRA E VENDA - (3/4 de 22,65/100): De acordo com a escritura de 9 de fevereiro de 1982, Livro 2504, fls.132, ato nº38 do 7º Ofício de Notas desta cidade, o ESPOLIO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA, representado por sua inventariante - ESMENIA DE JEUS ROCHA-PEREIRA DA SILVA, indetidade nº1.053.905-SRE., de 19/1/71 e com o C.I.C.nº 002.357.767-34, residente e domiciliada nesta cidade, conforme alvará do Juízo de Direito da 3ª. Vara de Órfãos e Sucessões 2º Ofício desta cidade, vendeu 3/4 de 22,65/100 do imóvel, pelo preço de CR\$637.500,00, a IPECOL S/A - INDUSTRIA DE ENVELOPES, com sede nesta cidade e C.G.C.nº 33.074.865/0001-51. Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2429815, de 20/5/77. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1982.-----

R.6-20150/COMPRA E VENDA DE 22,65/100: (Protocolo nº 562389 de 26/09/2013) De acordo com a escritura de 03/08/1979 do 7º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 2327, folha(s) nº 68), **ESPÓLIO MANOEL PEREIRA DA SILVA**, representado por sua inventariante ESMENIA DE JESUS ROCHA PEREIRA DA SILVA, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 002.357.767-34, residente e domiciliado nesta Cidade, autorizada pelo Alvará nº 1271, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício desta Cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz de Souza Gouvea, em 31/05/1978, **vendeu 22,65/100 do imóvel desta matrícula à IPECOL S/A INDUSTRIA DE ENVELOPES**, CNPJ nº 33.074.865/0001-51, com sede nesta cidade, nova denominação de Indústria de Pastas e Envelopes Continental S.A. **pelo preço de CR\$496.677,50 (incluindo outros imóveis)**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2448144 em 25/07/1979.-----

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 907/227

AV.7-20150/RETIFICAÇÃO (R.6): De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e título que deu origem ao R.6, fica retificado o referido ato para tornar certo que: a fração do imóvel objeto da compra e venda ali registrada é de 1/4 de 22,65/100, ou seja, 5,6625/100 e não como constou.-----

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 907/227

CONTINUA FL: 2

R.8-20150/PENHORA SOBRE 1% DO IMÓVEL: Protocolo: 685417 de 12/09/2023. Documento apresentado: Certidão de Penhora Online expedida em 12/09/2023 (Protocolo n° PH000483145) pelo Cartório da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 08/09/2023, hoje microfilmada. Construção: Penhora sobre 1% o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal da vara acima citada. Ação: Execução Fiscal. Número do Processo: 01478295920134025101. Movida por: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n° 00.394.460/0216-53. Em face de: IPECOL S/A INDUSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Valor da dívida: R\$136.910,26 (incluindo outros imóveis). Depositário do bem: IPECOL S/A INDUSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.-----
Selo Eletrônico: EEOP 32445 BCA.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.9-20150/PENHORA: Protocolo: 687093 de 23/10/2023. Documento apresentado: Mandado n° 510011207943 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro datado de 21/08/2023, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20/10/2023, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MMA. Juíza Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva. Número do Processo/Execução Fiscal: 5012812-82.2021.4.02.5101/RJ. Movida por: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, CNPJ n° 00.394.460/0216-53. Em face de: IPECOL, S/A INDUSTRIAS GRAFICAS, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Valor da dívida: R\$2.044.508,66 (incluindo outros imóveis). Depositário do bem: Deixou de ser nomeado, conforme Certidão (Positiva) expedida em 23/10/2023. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EEPH 92505 COY.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.10-20150/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 687876 de 13/11/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202311.1021.03028840-IA-510. Data do pedido: 10/11/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - RJ - SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 5ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: IPECOL SA INDUSTRIAS GRAFICAS IPECOL, CNPJ n° 33.074.865/0001-51. Número do Processo: 51239912120214025101. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EEPH 01243 DVJ.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.11-20150/PENHORA: Protocolo: 690750 de 06/02/2024. Documentos apresentados: Mandado n° 510012233440 de 09/01/2024, Ofício n° 510012794630 de 21/03/2024, ambos expedidos pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora de 02/02/2024, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza Federal Dra. Bianca Stamato Fernandes. Ação: Execução Fiscal. Número do Processo/Execução Fiscal: 0037873-41.1995.4.02.5101/RJ. Movida por: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, CNPJ n°

00.394.460/0216-53. Em face de: IPECOL SA INDÚSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ nº 33.074.865/0001-51. Valor da dívida: R\$527.982,40 (em novembro/2023). Depositário do bem: IPECOL SA INDÚSTRIAS GRÁFICAS, CNPJ nº 33.074.865/0001-51, na pessoa de seu representante legal. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012. Selo Eletrônico: EERW 27194 STL. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis